

RESOLUÇÃO Nº. 26/CEPE, DE 11 DE ABRIL DE 2000



Aprova a criação da disciplina Estágio de Docência para o Programa de Pós-Graduação em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 11.04.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a criação dessa disciplina tem como objetivo o aprimoramento da formação dos alunos de pós-graduação;

considerando que ela deverá contribuir para o melhor aproveitamento dos alunos no sistema de ensino superior brasileiro, além de promover a integração entre os cursos de graduação e de pós-graduação;

considerando que a proposta, aprovada pelos colegiados da Unidade de origem, atende às exigências das normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3712/00-76, a criação da disciplina **Estágio de Docência**, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFC, a qual será ministrada em caráter obrigatório, na forma do § 2º do Art. 1º. da Resolução nº. 03/CEPE, de 28.02.2000.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de abril de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor